Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **41.414** Data: **20/11/2017**

Projeto de Lei nº: **89/2017**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS – COMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, 20 / 11 / 2017
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
Presidente

Autógrafo Nº 82/2017 Lei Nº 2.768 de 22 / 11 / 2017

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 14 de novembro de 2017.

P. L. nº 89/2017

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

28 NOV 2017

Presidente

Ofício GP nº 1.033/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando, anexo, o Projeto de Lei que **Altera a denominação do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, e dá outras providências,** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A alteração proposta visa atender solicitação do próprio Conselho Municipal que procura, desta forma, adequar-se à nova perspectiva da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas, ao substituir o termo "antidrogas" por "sobre drogas".

Diante do exposto, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Douto Plenário em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, agradecemos e reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Pompeia - SP

Câmara Municipal de Pompeia

16 NOV 2017

Recebido

Projeto de Lei nº _____de 2017

Altera a denominação do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, que passa a denominar-se **Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD.**

Art. 2º Ficam alteradas e consolidadas as Leis Municipais 1.999, de 15 de agosto de 2002 e 2.006, de outubro de 2002, para que, onde se lê "Conselho Municipal Antidrogas – COMAD", leia-se "Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMPOD".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de novembro de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação

PARECER

Projeto de Lei nº 89/2017

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Altera a denominação do Conselho Municipal Antidrogas, e dá outras providências.

Ao analisar o Projeto em questão, verificamos que se trata de matéria legal e constitucional.

Quanto ao mérito, somos favoráveis uma vez que a alteração visa adequar a denominação do Conselho Municipal Antidrogas, substituindo o termo "antidrogas" por "sobre drogas". Desse modo, a denominação Conselho Municipal sobre Drogas estará de acordo com a nova perspectiva da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas.

Sala das Sessões,
20 de novembro de 2017.

Marcio Rogério Caffer
Relator
Presidente da Comissão

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro

Nilson Fernandes da Silva
Membro